



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



PROJETO DE Lei nº. 1198/2022 de 18 de julho de 2022.

SÚMULA: “Autoriza a Abrir Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados – Aquisição de Veículos – no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Repasse Fundo a Fundo – Proposta nº 1005/2022-03 – Processo nº 0005.068382/2022-42 – Resolução nº 276/2022-SESAU-CIB para atender as demandas da SEMUSA e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminha ao plenário da Câmara Municipal para análise e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para fins de Aquisição de 02 veículos populares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e cumprimento da Proposta nº 1005/2022-03 – Processo nº 0005.068382/2022-42 – Resolução nº 276/2022-SESAU-CIB e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.10.301.0013.1.301	Aquisição de 02 Veículos Populares – Repasse Fundo a Fundo - Proposta nº 1005/2022-03 – Processo nº 0005.068382/2022-42 – Resolução nº 276/2022-SESAU-CIB	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Fica automaticamente alterado o PPA de 2022/2025, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, aos Dezoito Dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (18/07/2022).

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe d'Oeste





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 733/2022 de 18 de julho de 2022.

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1198/2022** que “**Autoriza a Abrir Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados – Aquisição de Veículos – no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Repasse Fundo a Fundo – Proposta nº 1005/2022-03 – Processo nº 0005.068382/2022-42 – Resolução nº 276/2022-SESAU-CIB para atender as demandas da SEMUSA e dá outras providências**”.

Esse pedido de abertura de crédito diz respeito a futura aquisição de veículos para atender a demanda da Secretaria de Saúde e cumprimento à Proposta nº 1005/2022-03 – Processo nº 0005.068382/2022-42 – Resolução nº 276/2022-SESAU-CIB.

Esse recurso é oriundo do Deputado Estadual Lazineho da Fetagro.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 18 de julho de 2022.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO

